

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 151/2017

São Luís, fevereiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias constante no PA-1303/2017 (doc 01),

RESOLVE

Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa o 209/2015, o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias à Desembargadora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Vice – Presidente e Corregedora do TRT da 16ª Região, matrícula no 3081660, para viajar à cidade de Pedreiras/MA, a fim de realizar Correição Ordinária na Vara do Trabalho localizada naquela cidade, no período de 6 a 10/3/2017.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 6 a 10/3/2017, conforme informações constantes no documento 01 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste TRT.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs